

EDITAL Nº 06/2026 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O)

O Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (DES/ICET), Professor Alex de Oliveira Ribeiro, nos termos da resolução CEPE nº 079, de 2 de abril de 2024, faz saber que no período de 27/07/2026 a 07/08/2026, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 01 vaga de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o primeiro semestre letivo de 2026, conforme segue:

Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Carga horária total do componente curricular	Vagas	Docente solicitante
GES102	Estatística Experimental	68	01	Júlio Sílvio de Sousa Bueno Filho

1. Dos requisitos para inscrição

1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.

1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o 2º ou o 3º período; no caso de doutorado, do 1º ao 6º período.

2. Documentos necessários para a inscrição na seleção

2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);

2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso) atualizado;

2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);

2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3. Do requerimento de inscrição

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DES/ICET, pelo email des@ufla.br, do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2026.

3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e do componente curricular para a qual deseja fazer a inscrição.

3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

4. Da seleção

4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:

4.1.1. Análise de currículo (100 pontos);

4.1.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins, limitada a trinta minutos para cada candidata/o (100 pontos).

4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver média aritmética no item 4.1 igual ou superior a 70 (setenta).

5. Das atribuições da/o docente voluntária/o

5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:

5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino do componente curricular para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;

5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PROGRAD;

5.1.3. Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;

5.1.6. Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.

5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.

5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.

5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

6. Da data e horário da seleção:

6.1. As entrevistas, supracitadas no item 4.1.2, ocorrerão no dia 10/08/2026 a partir das 10h30. Caberá ao presidente da comissão enviar e-mail aos candidatos informando o horário específico de cada um. A responsabilidade pela informação correta dos dados na ficha de inscrição e, acompanhamento dos informes sobre o horário da seleção é do candidato.

7. Resultado preliminar e recursos

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 10/08/2026 até às 18h no site do Departamento de Estatística.

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar. O formulário de recurso (anexo III) devidamente preenchido, deve ser enviado para o e-mail des@ufla.br até o dia 11/08/2026 às 14h.

7.2. O resultado dos recursos e divulgação do resultado final estão previstos para o dia 12/08/2026 após às 9h.

8. Das Disposições Finais

8.1. Caberá ao candidato selecionado se atentar ao cronograma acadêmico e aos procedimentos operacionais quanto ao exercício da docência.

8.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do DES, através do e-mail des@ufla.br.

Lavras, 27 de julho de 2026

ANEXO I
CRONOGRAMA
EDITAL Nº 06 de 27 de julho de 2026

DATA	ATIVIDADE
27/07/2026 a 07/08/2026	Inscrição e envio de documentos
10/08/2026 a partir das 10h30	Análise dos documentos e Entrevistas
10/08/2026	Resultado Preliminar
10/08/2026 e 11/08/2026 até às 14h	Recurso
12/08/2026 após às 09h	Resultado Final

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome completo do candidato(a)	
Curso/Programa de pós-graduação	
Departamento	
Número da matrícula	
CPF	
Código e Componente curricular no qual deseja inscrição (Pode ser até 3)	
E-mail	
Celular	
Conclusão do programa em:	_____ semestre do ano de _____

Eu, acima identificada/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

(Caso seja necessário, preencher e enviar para des@ufla.br na data prevista no Cronograma)

Nome completo do candidato(a)	
Curso/Programa de pós-graduação	
Número da matrícula	
CPF	
Código e Componente curricular no qual deseja manifestar Recurso	
E-mail	
Celular	

RECURSO DA/O CANDIDATA/O

--

ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES

--

